

Artigo 12.º

Regime de avaliação e classificação

1 — A avaliação em cada um dos módulos do plano curricular reveste um carácter individual e implica a coexistência de avaliação contínua e de avaliação final.

2 — As classificações finais em cada disciplina deverão ser expressas numa escala de cinco níveis:

Muito bom;
Bom com distinção;
Bom;
Suficiente;
Insuficiente;

correspondendo as quatro primeiras à aprovação na disciplina e significando a última uma reprovação.

3 — A conclusão deste curso exige a aprovação em todas as disciplinas curriculares obrigatórias, totalizando 15 UC ou 60 ECTS.

4 — A classificação dos estudantes aprovados será expressa na escala qualitativa de cinco níveis indicada no n.º 3 deste artigo.

Artigo 13.º

Regime de equivalências

1 — Os pedidos de equivalências de disciplinas do plano curricular devem ser dirigidos, por escrito, aos coordenadores da pós-graduação, e entregues juntamente com o processo de candidatura.

2 — Os pedidos devem indicar o título da disciplina original e da disciplina a que é pedida a equivalência e devem ser fundamentados com a apresentação do certificado de aproveitamento na disciplina, indicação do curso a que a disciplina pertence e respectivo conteúdo programático.

3 — O pedido de equivalência deve ter por base disciplinas integradas em cursos do mesmo nível.

4 — A equivalência é conferida com base na homologia de conteúdos programáticos, tipo de avaliação e creditação em relação à disciplina para que se requer equivalência.

5 — A equivalência é concedida por despacho do coordenador da pós-graduação, por delegação do conselho científico da Universidade Aberta.

6 — O número total de equivalências não pode ser superior a 30 % do número total de créditos.

Artigo 14.º

Diploma de conclusão do curso de pós-graduação

1 — A Universidade Aberta atribuirá o diploma de curso de pós-graduação em Expressão Gráfica, Cor e Imagem aos estudantes que tenham obtido a frequência e aprovação em todas as disciplinas que constituem o plano curricular da pós-graduação.

2 — O diploma de pós-graduação a que se refere o número anterior é especialmente reconhecido como formação pós-graduada específica, muito embora a sua atribuição não produza efeitos relativamente à progressão na carreira académica ou à obtenção do grau de doutor.

Artigo 15.º

Disposições finais

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente Regulamento serão esclarecidas pelo reitor, ouvido o conselho científico.

Artigo 16.º

Entrada em vigor

Este Regulamento entra em vigor após publicação no *Diário da República*.

4 de Agosto de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho n.º 19 233/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, nos termos da deliberação n.º 4/2005 do senado universitário, em sessão de 24 de Janeiro de 2005, que criou o curso de mestrado em Estatística, Matemática e Computação na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino, no que se refere à 2.ª candidatura (2005-2007), o seguinte:

1 — O período de apresentação de candidaturas decorrerá entre 1 de Agosto e 9 de Setembro de 2005.

2 — O prazo para a confirmação da matrícula e inscrição no mestrado decorrerá entre 16 e 23 de Setembro de 2005.

3 — O número de vagas é fixado em 20 por ramo e o número mínimo de estudantes para o seu funcionamento é de 13 por ramo.

4 — O mestrado é um curso de carácter formal, com a duração máxima de dois anos num total de 30 unidades de crédito (120 ECTS), ocupando a parte curricular um ano com 15 unidades de crédito (60 ECTS) e reservando-se o restante para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

5 — O mestrado é leccionado ao longo de dois semestres, tal como consta do seu Regulamento, em regime presencial.

6 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é fixada em 10%.

7 — A parte curricular do mestrado será ministrada nas instalações do edifício da MUNDETE, no Seixal, às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras das 17 às 20 horas.

8 — O início das actividades escolares está previsto para 10 de Outubro de 2005.

9 — O montante de propinas para este curso é de € 2050, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;

Propina de inscrição na parte curricular do mestrado — € 1820;

Propina de inscrição para dissertação — € 150.

9.1 — A propina de matrícula, após a respectiva confirmação conforme descrito no n.º 2, será paga até 30 de Setembro.

9.2 — A propina de inscrição na parte curricular do mestrado pode ser liquidada de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, sendo a primeira no acto de matrícula e a segunda até 30 de Abril de 2006.

9.3 — Em caso de desistência a propina de matrícula e a propina de inscrição na parte curricular do mestrado só serão devolvidas se tal desistência se verificar dentro do período de matrícula.

9.4 — Em caso de desistência após o início da frequência do mestrado não haverá qualquer devolução das importâncias pagas.

10 — Informações sobre este mestrado poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou por correio electrónico — infosac@univ-ab.pt, pelo fax: 213970841, pelos telefones: 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588, linha azul 808200215, ou no secretariado do mestrado — D. Leonilda Leitão, e-mail: leonilda@univ-ab.pt, telefone: 213916347, fax: 213973229 ou ainda por correspondência, para a Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 Lisboa.

11 — Plano curricular:

Ramo de Matemática Computacional

Disciplina	Horas lectivas	Créditos (UC)	ECTS
Lógica I	27	1,5	6
Programação em Lógica	27	2	8
Estatística I	36	2	8
Computação Estatística I	36	2	8
Matemática	36	2	8
Lógica II	27	1,5	6
Demonstração Automática de Teoremas	27	2	8
Aprendizagem significativa da Ciência (opcional)	36	2	8
Métodos Numéricos (opcional)	36	2	8

Ramo de Estatística Computacional

Disciplina	Horas	Créditos (UC)	ECTS
Estatística I	36	2	8
Computação Estatística I	36	2	8
Amostragem, Análise e Tratamento de Dados	27	2	8
Controlo de Qualidade	27	1,5	6
Estatística II	36	2	8
Análise de Dados Multivariados e Aplicações	27	1,5	6
Computação Estatística II	27	2	8
Aprendizagem significativa da Ciência (opcional)	36	2	8
Métodos Numéricos (opcional)	36	2	8

12 — Júri de selecção e seriação de candidaturas:

Presidente — Doutor João Araújo, professor auxiliar da Universidade Aberta.

Vogais efectivos:

Doutora Teresa Oliveira, professor auxiliar da Universidade Aberta.

Doutor Vítor Rocio, professor auxiliar da Universidade Aberta.

Vogais suplentes:

Doutora Maria João Oliveira, professora auxiliar da Universidade Aberta.

Doutor Mário Edmundo, professor auxiliar da Universidade Aberta Lisboa.

5 de Agosto de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho n.º 19 234/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, nos termos da deliberação n.º 4/2005 do senado universitário, em sessão de 24 de Janeiro de 2005, que criou o curso de pós-graduação em Estatística, Matemática e Computação na Universidade Aberta, adiante designado por curso, determino, no que se refere à 2.ª candidatura (2005-2006), o seguinte:

1 — O período de apresentação de candidaturas decorrerá entre 1 de Agosto e 9 de Setembro de 2005.

2 — O prazo para a confirmação da matrícula e inscrição no curso decorrerá entre 16 e 23 de Setembro de 2005.

3 — O número de vagas é fixado em 20 por ramo e o número mínimo de estudantes para o seu funcionamento é de 13 por ramo.

4 — O curso é um curso de carácter formal, com a duração de um ano lectivo num total de 15 unidades de crédito (60 ECTS) e ocorre conjuntamente com a parte curricular do mestrado em Estatística, Matemática e Computação.

5 — O curso é leccionado ao longo de dois semestres, tal como consta do seu Regulamento, em regime presencial.

6 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é fixada em 10%.

7 — O curso será ministrado no edifício da MUNDETE, no Seixal, às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, das 17 às 20 horas.

8 — O início das actividades escolares está previsto para 10 de Outubro de 2005.

9 — O montante de propinas para este curso é de € 1900, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;

Propina de frequência do curso — € 1820.

9.1 — A propina de matrícula, após a respectiva confirmação, conforme descrito no n.º 2, será paga até 30 de Setembro.

9.2 — A propina de frequência do curso pode ser liquidada de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, sendo a primeira no acto de matrícula e a segunda até 30 de Abril de 2006.

9.3 — Em caso de desistência a propina de matrícula e a propina de frequência do curso só serão devolvidas se tal desistência se verificar dentro do período de matrícula.

9.4 — Em caso de desistência após o início da frequência do curso, não haverá qualquer devolução das importâncias pagas.

10 — Informações sobre este curso poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou por correio electrónico — infosac@univ-ab.pt, pelo fax 213970841, pelos telefones 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588, linha azul 808200215, ou no secretariado do curso — Leonilda Leitão, *e-mail* leonilda@univ-ab.pt, telefone 213916347, fax 213973229 ou ainda por

correspondência, para a Rua da Escola Politécnica, 141-147,1269-001 Lisboa.

11 — Plano curricular:

Disciplina	Horas lectivas	Créditos (UC)	ECTS
Ramo de Matemática Computacional			
Lógica I	27	1,5	6
Programação em Lógica	27	2	8
Estatística I	36	2	8
Computação Estatística I	36	2	8
Matemática	36	2	8
Lógica II	27	1,5	6
Demonstração Automática de Teoremas	27	2	8
Aprendizagem Significativa da Ciência (opcional)	36	2	8
Métodos Numéricos (opcional)	36	2	8
Ramo de Estatística Computacional			
Estatística I	36	2	8
Computação Estatística I	36	2	8
Amostragem, Análise e Tratamento de Dados	27	2	8
Controlo de Qualidade	27	1,5	6
Estatística II	36	2	8
Análise de Dados Multivariados e Aplicações	27	1,5	6
Computação Estatística II	27	2	8
Aprendizagem Significativa da Ciência (opcional)	36	2	8
Métodos Numéricos (opcional)	36	2	8

12 — Júri de selecção e seriação de candidaturas:

Presidente — Doutor João Araújo, director do curso e professor auxiliar da Universidade Aberta.

Vogais efectivos:

Doutora Teresa Oliveira, professora auxiliar da Universidade Aberta.

Doutor Vítor Rocio, professor auxiliar da Universidade Aberta.

Vogais suplentes:

Doutora Maria João Oliveira, professora auxiliar da Universidade Aberta.

Doutor Mário Edmundo, professor auxiliar da Universidade Aberta

5 de Agosto de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho n.º 19 235/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, nos termos da deliberação n.º 2/2005 do Senado Universitário, em sessão de 24 de Janeiro, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o número R/114/2005, e do despacho reitoral n.º 6388/2005 (2.ª série), de 28 de Março, que instituiu o mestrado em Estudos Mediterrânicos (curso europeu) da Universidade Aberta, adiante designado por curso, determino o seguinte para a segunda candidatura ao curso de 2005-2007:

1 — O prazo para a apresentação de candidaturas decorrerá de 1 de Agosto a 30 de Agosto de 2005.

2 — O prazo para a confirmação da matrícula e inscrição no mestrado decorrerá de 7 de Setembro a 15 de Setembro.